



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



PORTARIA N.º 074/2013  
De: 27 de Março de 2013.

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor **Ronaldo Falkembach de Leão** e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **Srº Ronaldo Falkembach de Leão**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 18 de abril de 2012. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 25 de março de 2013 encerrando-se no dia 04 de maio do corrente ano.

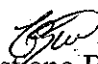
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE  
O Documento de N.º 74/2013  
Foi registrado nesta data.  
Secretaria Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS  
28 / 03 / 13  
